



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

*Vereador Salvador Ribeiro*

**Projeto de Lei nº /2015**

**Senhor Presidente**

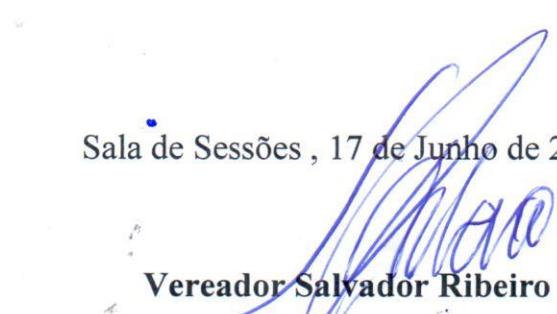
**Senhores Vereadores**

**Ementa:** Concede o Título de Instituição Emérita ao Asilo de Mendigos de Pelotas.

Art.1º – Outorga o título de Instituição Emérita ao Asilo de Mendigos de Pelotas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões , 17 de Junho de 2015.

  
**Vereador Salvador Ribeiro**

**1º vice presidente**

**Líder da Bancada PMDB**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

*Vereador Salvador Ribeiro*

### **JUSTIFICATIVA:**

O Asilo de Mendigos de Pelotas tem como missão acolher e abrigar idosos proporcionando-lhe qualidade de vida, protegendo sua saúde , respeitando sua cidadania e oferecendo condições de uma vida digna.

Foi fundado em 23 de setembro de 1882. Trata-se de uma organização não governamental e sem fins lucrativos. Inicialmente abrigava moradores de rua e sem condições de prover seu sustento. A idéia de criar essa Instituição surgiu com o jornalista Antonio Joaquim Dias.

Com o apoio de vários segmentos da Sociedade Pelotense, o sonho do jornalista tornou-se realidade. Atualmente o asilo atende exclusivamente a idosos.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2014.

*Vereador Salvador Ribeiro*

*1º vice presidente*

**Líder da Bancada PMDB**